SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 09 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0712

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, MEIO AMB E ABASTECI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE ACARI, CNPJ 08.097.008/0001-20 – Contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN CNPJ 08.060.774/0001-10. Objeto: Implantação do PAIS – Produção Agroecológica Integrada e Sustentável, no Município de Acari/RN. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93. Dispensa de Licitação nº 012/2012 – Processo nº 048/2012. Valor do Contrato R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: OGM 2012; UNIDADE 11 - SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB.E ABASTECIMENTO; FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUB-FUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0027 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA; SUBPROG 0000 - MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA; PROJ/ATIV. 2057 - MANUT SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; Elemento de Despesas: 339039 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ.

Acari/RN, 08 de agosto de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO
Diretor Superintendente SEBRAE/RN
Contratado

JOÃO HÉLIO COSTA DA CUNHA CAVALCANTI JÚNIOR
Diretor Técnico

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:8AD5F6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, MEIO AMB E ABASTECI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2012

O Prefeito Municipal de Acari/RN, reconhece a Dispensa de Licitação nº 012/2012 – Processo nº 035/2012, para a Implantação do Projeto PAIS - Produção Agroecológica Integrada e Sustentável, com fundamento base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, Valor Total de R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais). Contratado: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do RN – CNPJ 08.060.774/0001-10.

Acari/RN, 08 de agosto de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:DFD78D78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
P O R T A R I A Nº 026/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, Laise Cristina Guimarães Martins, para o cargo de Coordenadora Financeira da Câmara Municipal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, em 04 de julho de 2012.

LEONEL RIBEIRO NETO
Presidente

*** PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:6D14ECE7

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
P O R T A R I A Nº 027/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, Julimara Gonçalves Abel da Silva, para o cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, em 04 de julho de 2012.

LEONEL RIBEIRO NETO
Presidente

*** PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Vice – Presidente -
2° Vice – Presidente -
3° Vice - Presidente -
4° Vice – Presidente -
5° Vice – Presidente -
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Francisco de Assis da Silva - Santana do Matos
2° Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:361613A0

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA N° 024/2012

Angicos(RN), 19 de junho de 2012.

A Coordenadora Administrativa desta Câmara Municipal, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) LEONEL RIBEIRO NETO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, 01 (uma) diária, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, na capital do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

KARLA JAKCELINE DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora Administrativa
CPF: 059.750.594-29

*** PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:61EB387A

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA Nº. 025/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS–RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, Julimara Gonçalves Abel da Silva, do cargo de Coordenadora Financeira da Câmara Municipal de Angicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 04 de julho de 2012.

LEONEL RIBEIRO NETO
Presidente

*** PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:41FB0DFC

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA Nº. 030/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS–RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Senhora KARLA JAKCELINE DA SILVA NASCIMENTO, do cargo de Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Angicos. Nomeada sob a Portaria nº. 003/2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 08 de agosto de 2012.

LEONEL RIBEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:D2766041

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA N° 028/2012

Angicos(RN), 11 de julho de 2012.

A Coordenadora Administrativa desta Câmara Municipal, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) LEONEL RIBEIRO NETO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, 02 (duas) diárias, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, na capital do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

KARLA JAKCELINE DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora Administrativa
CPF: 059.750.594-29

*** PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:0846B62E

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA N° 029/2012 PORTARIA N° 029/2012

Angicos(RN), 03 de agosto de 2012.

A Coordenadora Administrativa desta Câmara Municipal, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) LEONEL RIBEIRO NETO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, 01 (uma) diária, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, na capital do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

KARLA JAKCELINE DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora Administrativa
CPF: 059.750.594-29

*** PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:BE838EE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2012
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Angicos, datado do dia 01 de agosto de 2012 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 021/2012, à Empresa **M VICTOR DE SOUZA-ME** nos itens 01 ao 39 totalizando o valor global de **R$ 320.900,00 (trezentos e vinte mil e novecentos reais)**, para remanufatura de cartuchos e toners para atender as necessidades das Secretárias Municipais deste Município,

conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Angicos - RN, em 06 de agosto de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:5A7731E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
(Pregão Presencial com Registro de Preços nº 021/2012) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADA:** M VICTOR A SOUZA-ME CNPJ: 09.162.408/0001-34. **OBJETO:** Contratação de empresa para remanufatura de cartuchos e toners para atender as necessidades das Secretárias Municipais deste Município. **Fonte de Recursos:** FPM, ICMS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, PSF, FUS, PAB e FUNDEB. **Valor Global:** 01 ao 39 totalizando o valor global de R$ 320.900,00 (trezentos e vinte mil e novecentos reais). **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo, 44.90.52 – equipamentos e material permanente. **Data:** 06/08/2012. Assinaturas: **Ronaldo de Oliveira Teixeira, CPF nº 423.623.857-80/Prefeito Municipal/Matheus Victor Agostinho de Souza, CPF nº 073.756.074-60.**

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:AEF3F949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o candidato **Gladson Silva Braz** para o Cargo de **Médico do PSF,** qual foi aprovada no concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto de 2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 08 de Agosto de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:795616EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 138/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor DAMASIO PEREIREA JUNIOR, ocupante do Cargo de motorista ½ (meio diária) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 09 de agosto de 2012, com o objetivo de levar idosa do CCI para fazer cirurgia na cidade de Natal.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:DE5D14F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 059/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 059/2012, referente à contratação de empresa(s) para aquisição de Material de Consumo (Pneus, Câmara de Ar e Protetores), destinados as frotas de veículos/maquinas lotados nas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, e Fundos Municipais: de Saúde e de Assistência Social de Apodi/RN, conforme os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação de Compras).. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde obtivemos o seguinte resultado: **L. E. PNEUS LTDA** foi vencedor no(s) item(ns) 00001, 00025, 00026, 00032, 00046, 00047, 00048, 00049, 00051, perfazendo o valor total de R$ 24.050,00(Vinte e Quatro Mil, Cinquenta Reais), **FORMATTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME** foi vencedor no(s) item(ns) 00007, 00008, 00011, 00013, 00015, 00017, 00020, 00022, 00029, 00041, 00043, 00050, perfazendo o valor total de R$ 43.090,00(Quarenta e Três Mil, Noventa Reais), **POSTO CAR LTDA EPP,** foi vencedor no(s) item(ns) 00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00009, 00010, 00014, 00018, 00019, 00023, 00028, 00031, 00034, 00035, 00045, 00052, perfazendo o valor total de R$ 55.645,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais), **OLINDA PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, foi classificada, mas ainda não habilitada nos itens 0012, 0021, 0024, 0027, 0030, 0042 e 0044, por motivo de diligência para esclarecimentos referentes a autenticação na junta comercial do balanço patrimonial da mesma, no prazo de 03 (três) dias úteis, estipulado na ata de julgamento. Caso não se manifeste será considerada inabilitada, sendo convocada a segunda colocada para negociação. Os itens 0016, 0036, 0037, 0038, 0039 e 0040 foram desertos e os itens 0033, e 0053 foram fracassados. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pelo(a) Sr.(a) **MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO**, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, conforme resultado acima descrito.

APODI - RN, 07 de agosto de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro Oficial / Cpl / Pma.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5A3F181A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	18.275.245,70	18.275.245,70	9.580.162,12	52%
Impostos	1.201.324,87	1.201.324,87	280.572,69	23%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	2.319,79	2.319,79	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	17.071.601,04	17.071.601,04	9.299.589,43	54%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.336.569,59	2.336.569,59	220.078,31	9%
Da União para o Município	2.004.619,04	2.004.619,04	220.078,31	11%
Do Estado para o Município	174.000,55	174.000,55	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	157.950,00	157.950,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.426.171,07	11.426.171,07	3.637.667,29	32%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.912.265,80	2.912.265,80	1.855.476,90	64%
TOTAL	29.125.720,56	29.125.720,56	11.582.430,82	40%
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.048.764,36	5.619.080,76	2.282.796,49	41%
Pessoal e Encargos Sociais	3.516.132,30	4.460.781,91	1.933.644,52	43%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.532.632,06	1.158.298,85	349.151,97	30%
DESPESAS DE CAPITAL	988.063,92	548.701,92	58.284,00	11%
Investimentos	988.063,92	548.701,92	58.284,00	11%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	6.036.828,28	6.167.782,68	2.341.080,49	38%
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	LIQUIDADAS
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.036.828,28	6.167.782,68	2.341.080,49	38%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.336.569,59	2.336.569,59	698.066,05	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.336.569,59	2.336.569,59	698.066,05	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.700.258,69	3.831.213,09	1.643.014,44	43%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados no Exercício (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-		-	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]			17,15	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	4.888.868,42	5.125.251,60	1.959.288,36	84%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	650.400,00	275.175,22	53.439,99	2%
Suporte Profilático e Terapêutico	93.628,96	80.478,96	44.085,86	2%
Vigilância Sanitária	12.000,00	7.000,00	-	0%
Vigilância Epidemiológica	391.930,90	679.876,90	284.266,28	12%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	6.036.828,28	6.167.782,68	2.341.080,49	
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.107.0285)'				

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:AC862496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.985.381,82	7.985.381,82	7.985.381,82
DEDUÇÕES (II)	-	-	447.616,06
Disponibilidade de Caixa bruta	2.046.726,78	1.874.519,29	3.299.782,16
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	4.727.956,36	2.964.773,63	2.852.166,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.985.381,82	7.985.381,82	7.537.765,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.985.381,82	7.985.381,82	7.537.765,76
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(447.616,06)		(447.616,06)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-	
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.107.0285)'			

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:D05D44DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.720.916,27	3.673.415,44	11.513.848,65	
Receitas Tributárias	1.222.731,66	56.322,99	305.858,98	
Receitas de Contribuições	121.800,93	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	121.800,93	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	19.657,78	-	-	
Receita Patrimonial	182.058,26	56,20	32.026,17	
(-) Aplicações Financeiras	162.400,48	56,20	32.026,17	
Transferências Correntes	25.070.113,27	3.616.987,34	11.206.089,79	
Convênios	738.823,57	-	-	
Outras Transferências Correntes	24.331.289,70	3.616.987,34	11.206.089,79	
Demais Receitas Correntes	286.612,63	105,11	1.899,88	
Dívida Ativa	37.119,91	105,11	888,86	
Diversas Receitas Correntes	249.492,72	-	1.011,02	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.242.403,81	-	36.556,00	
Operações de Crédito (III)	6.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	58.000,19	-	-	
Transferências de Capital	2.166.803,58	-	36.556,00	
Convênios	1.528.801,56	-	36.556,00	
Outras Transferências de Capital	638.002,02	-	-	
Outras Receitas de Capital	11.600,04	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.178.403,62	-	36.556,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.899.319,89	3.673.415,44	11.550.404,65	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.335.857,86	1.993.476,05	8.054.143,01	
Pessoal e Encargos Sociais	16.134.736,85	1.169.867,00	5.875.135,30	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.650,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	9.170.471,01	823.609,05	2.179.007,71	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	25.305.207,86	1.993.476,05	8.054.143,01	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.045.538,21	67.474,61	250.684,92	
Investimentos	3.433.738,21	67.474,61	143.635,14	
Inversões Financeiras	114.770,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	114.770,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	497.030,00	-	107.049,78	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.548.508,21	67.474,61	143.635,14	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.853.716,07	2.060.950,66	8.197.778,15	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	45.603,82	1.612.464,78	3.352.626,50	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-	
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.107.0285)'				

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:9EC14420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.720.916,27	3.673.415,44	11.513.848,65	
Receitas Tributárias	1.222.731,66	56.322,99	305.858,98	
Receitas de Contribuições	121.800,93	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	121.800,93	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	19.657,78	-	-	
Receita Patrimonial	182.058,26	56,20	32.026,17	
(-) Aplicações Financeiras	162.400,48	56,20	32.026,17	
Transferências Correntes	25.070.113,27	3.616.987,34	11.206.089,79	
Convênios	738.823,57	-	-	
Outras Transferências Correntes	24.331.289,70	3.616.987,34	11.206.089,79	
Demais Receitas Correntes	286.612,63	105,11	1.899,88	
Dívida Ativa	37.119,91	105,11	888,86	
Diversas Receitas Correntes	249.492,72	-	1.011,02	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.242.403,81	-	36.556,00	
Operações de Crédito (III)	6.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	58.000,19	-	-	
Transferências de Capital	2.166.803,58	-	36.556,00	
Convênios	1.528.801,56	-	36.556,00	
Outras Transferências de Capital	638.002,02	-	-	
Outras Receitas de Capital	11.600,04	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.178.403,62	-	36.556,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.899.319,89	3.673.415,44	11.550.404,65	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.335.857,86	1.993.476,05	8.054.143,01	
Pessoal e Encargos Sociais	16.134.736,85	1.169.867,00	5.875.135,30	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.650,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	9.170.471,01	823.609,05	2.179.007,71	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	25.305.207,86	1.993.476,05	8.054.143,01	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.045.538,21	67.474,61	250.684,92	
Investimentos	3.433.738,21	67.474,61	143.635,14	
Inversões Financeiras	114.770,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	114.770,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	497.030,00	-	107.049,78	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.548.508,21	67.474,61	143.635,14	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.853.716,07	2.060.950,66	8.197.778,15	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	45.603,82	1.612.464,78	3.352.626,50	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-	
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.107.0285)'				

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:A019ADC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.362.815,49	-
Pessoal Ativo	12.362.815,49	

Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	546.666,62	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	106.979,09	
Decorrentes de Decisão Judicial	385.377,41	
Despesas de Exercícios Anteriores	54.310,12	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.816.148,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		11.816.148,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.668.002,02	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,92%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%	12.780.721,09	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.141.685,04	

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.107.0285)'

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:39201900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.985.381,82	7.985.381,82	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	7.985.381,82	7.985.381,82	-
Interna	7.985.381,82	7.985.381,82	-
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	-	447.616,06	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.046.726,78	3.299.782,16	-
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.727.956,36	2.852.166,10	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.985.381,82	7.537.765,76	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		23.668.002,02	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		33,74%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		31,85%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	28.401.602,42	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
ÍCONE SISTEMAS - WinScpF			

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:7E580C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AJUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:07C3B71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			

Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	–		
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:DB4776F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 078/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Ana Tereza do Nascimento Sales,** matrícula nº **00989,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de 2011/2012, contadas a partir de **01/08/2012 a 30/08/2012.**.

Campo Redondo-RN, 31 de Julho de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:74DF63A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 079/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Edilson da Silva,** matrícula nº **00913,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos (SMISU),** relativas ao período de 2011/2012, contadas a partir de **01/08/2012 a 30/08/2012.**.

Campo Redondo-RN, 31 de Julho de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:2D0D09F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 080/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Daniele Mircala Alves da Silva,** matrícula nº **00977,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de 2011/2012, contadas a partir de **01/08/2012 a 30/08/2012.**.

Campo Redondo-RN, 31 de Julho de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:7C8640CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 081/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Maria Ozanete Ribeiro da Costa,** matrícula nº **00526,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de 2011/2012, contadas a partir de **01/08/2012 a 30/08/2012.**.

Campo Redondo-RN, 31 de Julho de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:78A03B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 082/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Francisco Félix da Silva,** matrícula nº **00065,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos (SMISU),** relativas ao período de 2011/2012, contadas a partir de **01/08/2012 a 30/08/2012.**.

Campo Redondo-RN, 31 de Julho de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:4B1C63B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 083/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Rita de Cássia Lima da Costa Souza,** matrícula nº **00389,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS),** relativas ao período de 2011/2012, contadas a partir de **01/08/2012 a 30/08/2012.**.

Campo Redondo-RN, 31 de Julho de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:8603FF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 084/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **João Batista Neri dos Santos,** matrícula nº **00166,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e desenvolvimento Social, (SMPLADE),** relativas ao período de 2011/2012, contadas a partir de **01/08/2012 a 30/08/2012.**

Campo Redondo-RN, 31 de Julho de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:CD77FE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 085/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012 em seu artigo 1º.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Surama Katiucia Abraão da Silva,** matrícula nº **00342,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de 2011/2012, contadas a partir de **01/08/2012 a 30/08/2012.**.

Campo Redondo-RN, 31 de Julho de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:CD5D3817

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 086/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012 em seu artigo 1º.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Maria Gorete Medeiros da Silva Oliveira,** matrícula nº **00142,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos (SMECD),** relativas ao período de 2011/2012, contadas a partir de **01/08/2012 a 30/08/2012.**.

Campo Redondo-RN, 31 de Julho de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:A946EE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 087/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012 em seu artigo 1º.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **José Edilson Roberto,** matrícula nº **00075,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos (SMISU),** relativas ao período de 2011/2012, contadas a partir de **02/08/2012 a 31/08/2012.**.

Campo Redondo-RN, 31 de Julho de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:4C022E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 088/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012 em seu artigo 1º.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Manoel José de Oliveira,** matrícula nº **00085,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos (SMISU),** relativas ao período de 2011/2012, contadas a partir de **02/08/2012 a 31/08/2012.**.

Campo Redondo-RN, 31 de Julho de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:31240307

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 089/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Jaiana das Graças Silva,** matrícula nº **00336,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de 2011/2012, contadas a partir de **06/08/2012 a 04/09/2012.**

Campo Redondo-RN, 31 de Julho de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:B724F237

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 090/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012 em seu artigo 1º.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Edmilson Moreno da Silva,** matrícula nº **00327,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e recursos Hídricos (SMAARH),** relativas ao período de 2011/2012, contadas a partir de 02**/08/2012 a 31/09/2012.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/08/2012.

Campo Redondo-RN, 07 de Agosto de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:9F08898D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20120254 PROCESSO N°. 00427/2012 – CONVITE N°. 016/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – C.N.P.J n°. 14.856.151/0001-50, com sede na PRAÇA REINALDO PIMENTA Nº 01, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: G.S. PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J n°. 05.164.172/0001-14, com sede na ROD. RN 117 KM 72, Dr. Sebastião Maltez, Caraúbas - RN. OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios para suprir consumo da frota municipal no decorrer do exercício de 2012, conforme especificação contida no ANEXO I. VALOR: R$ 5.056,00 (Cinco mil e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 13 de junho a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 13 de junho de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:C7584EC1

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO ADTIVO Nº. 1 - ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE PROCESSO Nº. 0008/2012 INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI, C.P.N.J nº. 00.639.299/0001-29, com sede na Av. Câmara Cascudo, Ribeira, Natal - RN. **OBJETO:** aditivo de 25 % no processo referente a Prestação de Serviços de Publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Caraúbas/RN. **Valor: R$** 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 21 de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, parágrafo 1º.

Caraúbas/RN, em 21 de junho de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:B6DD4986

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA – CONVITE N°. 016/2012 PROCESSO N°. 00427/2012

FRANCISCO ALCIVAN VIANA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da CONVITE nº. 016/2012, cujo finalidade é Aquisição de pneus e acessórios para suprir consumo da frota municipal no decorrer do exercício de 2012, conforme especificação contida no ANEXO I, a empresa G.S. PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J n°. 05.164.172/0001-14, com sede na ROD. RN 117 KM 72, Dr. Sebastião Maltez, Caraúbas - RN. Caraúbas – RN, em 13 de junho de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:87F89445

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20120252 PROCESSO N°. 00427/2012 – CONVITE N°. 016/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: G.S. PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J n°. 05.164.172/0001-14, com sede na ROD. RN 117 KM 72, Dr. Sebastião Maltez, Caraúbas - RN. OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios para suprir consumo da frota municipal no decorrer do exercício de 2012, conforme especificação contida no ANEXO I. VALOR: R$ 51.554,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 13 de junho a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 13 de junho de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:C60B5A6B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 329/2012 - GP, DE 06 DE AGOSTO.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Transportes Escolares e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **JAIME CÂMARA FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 941.572.274-68, RG nº 969.389/SSP-RN, para ocupar o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **Chefe de Departamento de Transportes Escolares**, nível **CC-III**, da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação, da Cultura e Desportos,** constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
Art. 2º A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
Parágrafo único. O Termo de Posse, depois de assinado pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhado a **Secretaria Municipal de Administração** e Tribunal de Contas do Estado.
Art. 3º O Chefe nomeado no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 02 de julho do corrente.**
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **06** de **agosto** de **2012;**
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:B54ED6CE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 328/2012 - GP, DE 06 DE AGOSTO.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido Sr. **KAISSER HENRIQUE FERNANDES PIMENTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 099.533.244-41, RG nº 003.022.456/SSP-RN, para ocupar o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **Chefe de Departamento de Transportes Escolares**, nível **CC-III**, da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação, da Cultura e Desportos,** constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083/2011 – GP, **retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.**

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em 06 de agosto de 2012.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:2209B830

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 314/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Súmula: Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal e finalmente atendendo convenio firmado com o TJ/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **concedida** ao Tribunal de Justiça do rio Grande do Norte, a servidora pública municipal **DAMIANA GIELY GUEDES DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais – ASG do Quadro de Servidores Efetivos da Administração do município cedente matricula sob nº 574, lotada na Secretaria Municipal do desenvolvimento da Educação, Cultura e do Desporto, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal. Para exercer suas funções no Fórum deste Municipio e Comarca.
Parágrafo Único. A requisição da servidora de que trata o caput deste, é pelo periodo de **02 (dois) anos**, podendo ser **renovada.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **01** de agosto de 2012**;**
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins de direito, que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura de Caraúbas, em **01** de **agosto** de **2012** e no **Diário Oficial Eletrônico - DOE,** em ____/____/2012. O referido é verdade e dou fé.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:98909CB6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 310/12, DE 30 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração do Município de Caraúbas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Sr. **SILVAN PESSOA E SILVA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.304.214-20, RG nº 73.659/RN, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração**, nível CC1, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Parágrafo único. A Cópia desta **Portaria,** depois de assinada pela autoridade será encaminhada a **Secretaria Municipal de Administração.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; especialmente a **Portaria nº 212/12 – SEG; retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2012.**
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Caraúbas, Em **30** de **junho** de 20**12**; **144 anos** da Emancipação Política.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:4CD999FE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 208/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

Súmula: Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal e finalmente atendendo convenio firmado com o TJ/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **concedida** ao Tribunal de Justiça do rio Grande do Norte, a servidora pública municipal **WÉSIA NOGUEIRA DE SENA,** brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº 028.803.064-85, RG nº 1.722.089/ SSP-RN, Agente Administrativa – AD do Quadro de Servidores Efetivos da Administração do município cedente matricula sob nº 564, lotada na Secretaria Municipal do desenvolvimento da Educação, Cultura e do Desporto, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal. Para exercer suas funções no Fórum deste Municipio e Comarca.
Parágrafo Único. A requisição da servidora de que trata o caput deste, é pelo periodo de **02 (dois) anos**, podendo ser **renovada.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **04** de agosto de 2011**;**
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins de direito, que o presente **ato administrativo** foi publicado no **quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Caraúbas,** Em **04** de **agosto** de **2011.** O referido é verdade e dou fé

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:4D34A735

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20120253 PROCESSO N°. 00427/2012 – CONVITE N°. 016/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: G.S. PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J n°. 05.164.172/0001-14, com sede na ROD. RN 117 KM 72, Dr. Sebastião Maltez, Caraúbas - RN. OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios para suprir consumo da frota municipal no decorrer do exercício de 2012, conforme especificação contida no ANEXO I. VALOR: R$ 23.122,00 (Vinte e três mil cento e vinte e dois reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 13 de junho a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 13 de junho de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:4B4BAE74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXT. DE RESULTADO CONVITE 013/2012

PUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE VALOR DIGITADO – EXTRATO DE RESULTADO
CONVITE Nº 013/12

Retificamos a publicação do Resultado do Convite nº 013/12, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, edição do dia 01/08/2012. Onde se lê: R$ 145.705,17 (Cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinco reais e dezessete centavos), leia-se: R$ 144.947,41 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de agosto de 2012.

CARLOS RONAN DANTAS.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:98F044C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO CONV 013 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE VALOR DIGITADO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 013/12

Retificamos a publicação do Extrato de Adjudicação oriundo do Convite nº 013/12, publicado no Diário Oficial dos Municípios -

FEMURN, edição do dia 01/08/2012. Onde se lê: R$ 145.705,17 (Cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinco reais e dezessete centavos), leia-se: R$ 144.947,41 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de agosto de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:94C329E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO CONV 013 12

PUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE VALOR DIGITADO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 013/12

Retificamos a publicação do Extrato de Homologação oriundo do Convite nº 013/12, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, edição do dia 01/08/2012. Onde se lê: R$ 145.705,17 (Cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinco reais e dezessete centavos), leia-se: R$ 144.947,41 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de agosto de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:BBD11D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXT.CONTRATO CONV 013 12

PUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE VALOR DIGITADO - EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 013/12

Retificamos a publicação do Extrato de Contrato oriundo do Convite nº 013/12, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, edição do dia 01/08/2012. Onde se lê: R$ 145.705,17 (Cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinco reais e dezessete centavos), leia-se: R$ 144.947,41 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de agosto de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:03FE4914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXT.CONTRATO PP 013 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE VALOR DIGITADO - EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/12

Retificamos a publicação do Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 003/12, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, edição do dia 14/03/2012. Onde se lê: Valor Global - R$ 86.523,00 (Oitenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais), leia-se: R$ 258.420,50 (Duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos). Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de agosto de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B76F5663

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2012 – PMF/SEMAPLAN

Pregão Presencial Nº 015/2012 – PMF/SEMAPLAN
Processo CPL Nº 030/2012

Publicada no Diário dos Municípios do Rio Grande do Norte
Validade: 12 meses

REGISTRO DE PREÇOS PARA **aquisição de 02 (dois) veículos ZERO QUILÔMETRO de fabricação nacional, do tipo passeio e utilitário, para atender as necessidades de renovação da frota da Prefeitura Municipal de Florânia/RN**

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, a Municipalidade de Florânia, através do Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002. Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 015/2012 – PMF/SEMAPLAN, Ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande, RESOLVE registrar os preços para aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro de fabricação nacional, do tipo passeio e utilitário, conforme especificações constantes do Anexo I, as quais passam a fazer parte desta, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, classificada em primeiro lugar para os lotes abaixo discriminados, observado as condições do Edital do Pregão Presencial № 015/2012 - PMF / SEMAPLAN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição, eventual e futura, de 02 (dois) veículos zero quilômetro de fabricação nacional, do tipo passeio e utilitário, para atender as necessidades de renovação da frota da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, cujos quantitativos máximos, especificações, preços e fornecedores foram previamente defendidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:
a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos veículos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) Convocar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP;
c) Remeter ao setor competente da Prefeitura Municipal de Florânia, a notificação para empenho referente aos itens adquiridos;
d) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas,

inclusive com solicitação de novas Certidões ou documentos vencidos;
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
f) Consultar os fornecedores registrados - observada a ordem de classificação - quanto ao interesse em fornecimento do(s) objeto(s) a outro(s) órgão(ãos) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Assinar a presente ARP e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação/notificação, para fazê-lo;
b) Informar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
c) Entregar os veículos solicitados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para o Item 02 e 20 (vinte) dias para o Item 01, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, via fax ou Correio Eletrônico;
d) Fornecer os veículos solicitados conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades se encontrarem vencidas;
g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador ou a outro Órgão não participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) Entregar todos os itens integrantes do Pregão Presencial N.º 015/2012, quando for requerido, sem quaisquer ônus para PMF/RN, na Sede da Prefeitura Municipal de Florânia localizado à Rua Teônia Amaral, 290, Centro, Florânia/RN.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS VEÍCULOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo máximo para entrega dos veículos será de 60 (sessenta) dias para o Item 02 e 20 (vinte) dias para o Item 01, no endereço anteriormente citado, sem quaisquer ônus para a PMF/RN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os produtos, objeto do Pregão Presencial N.º 015/2012, somente serão recebidos depois de atestados, após conferência e constatado o cumprimento das exigências do termo de referência e proposta vencedora, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal ELETRÔNICA discriminativa, apresentada em 02 (duas)vias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto licitado será submetido a uma inspeção e vistoria durante a entrega, sendo rejeitados caso não atenderem as especificações e normas técnicas, ficando a licitante vencedora na obrigação de entregar outros em perfeito estado, bem como no dever de apresentar documentos que comprovem a origem, quando solicitada;

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços, as quantidades e as especificações do(s) objetos/bens registrados nesta Ata encontram-se indicados no seguintes quadros:

ITEM 01

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	Fabricação nacional; Ano modelo 2012/2013; Veículo zero quilômetro; Capacidade para 05(cinco) passageiros; Modelo no mínimo correspondente à data de emissão da nota fiscal de fábrica; 04(quatro) portas; Banco traseiro rebatível; Bancos dianteiros reclináveis; Indicador gradual de temperatura da água; Indicador gradual do nível de combustível; Apoio de cabeça dianteiros com regulagem de altura; Combustível à gasolina ou bi-combustível; Cor: Branca; Potência 1.0 8V, ou superior; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Cinto de segurança de 03(três) pontas nos bancos dianteiros e traseiros para todos passageiros; Pneu de estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e Extintor de incêndio; Câmbio Manual de 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) a ré; Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei; Altura mínima (mm) 1.489 do solo teto; comprimento mínimo (mm) 3.693 e distância entre eixos de (mm) 2.361; Assistência técnica autorizada pelo fabricante na cidade de Caicó/RN ou Currais Novos/RN;	26.800,00	26.800,00

ITEM 02

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	01	Fabricação nacional; Ano modelo 2013; Veículo zero quilômetro; Capacidade para 07(sete) passageiros; Modelo no mínimo correspondente à data de emissão da nota fiscal de fábrica; 04(quatro) portas; Banco traseiro rebatível; Bancos traseiros suplementares; Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso); Ar Condicionado; Para-brisa degradê; Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura; HDS (High Safety Drive) – Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD; Hodômetro digital (total e parcial); Direção Hidráulica; Travas elétricas; Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista; Combustível à gasolina / etanol; Cor: Branca; Potência 1.4 8V, ou superior; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Cintos de segurança laterais traseiro retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos; Pneu de estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e Extintor de incêndio; Câmbio Manual de 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) a ré; Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei; Altura mínima (mm) 1.834 do solo teto; comprimento mínimo (mm) 4.252 e distância entre eixos de (mm) 2.566; Assistência técnica autorizada pelo fabricante na cidade de Caicó/RN ou Currais Novos/RN;	56.990,00	56.990,00

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O registro de desta Ata poderá ser cancelado por determinação da PMF/RN, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Vara Única de Florânia para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Florânia/RN, 08 de agosto de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Florânia
órgão Gerenciador

NEWTON RODRIGUES LEITE
Representante Legal
Autobraz Comercio de Veículo Ltda
Fornecedor

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E064140D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 006/2012 – CPL/PMF/SEMED

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 21 de agosto de 2012, a partir das 09h00, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BUFFET para realizações de eventos, reuniões e palestras promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 / 3435-2710, e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia, 08 de agosto de 2012

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:C9D3B1FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO Nº 003 DE 08 DE AGOSTO DE 2012

DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 15 DE AGOSTO.

A Prefeita Municipal de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO RELIGIOSO no Município de Ipueira/RN, o dia 15 de Agosto, dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira do Município.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Ipueira/RN, 08 de agosto de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:924FD77C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - SEMESTRE: 01/2012

ANEXO 22	Poder/Órgão : PREF.MUN.JOÃO DIAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Bimestre de Referência: 03/2012

LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida	R$ 8.067.155,62	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 1.385.127,09	R$ 17,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 4.356.264,03	R$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 4.138.450,83	R$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 1.774.774,24	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação daeceita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:C135CAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - BIMESTRE: 03/2012

ANEXO 22	Poder/Órgão: PREF.MUN.JOÃO DIAS
Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria	Bimestre de Referência: 03/2012

LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		15.213.016,15
PrevisãoAtualizadada Receita		15213016,15
Receitas Realizadas	1662933,97	4870289,29
Saldo de Exercicio Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	2168528,11	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		13995707
Doatação Atualizada		13995707
Despesas Empenhadas	4062232,3	4062232,3
Despesas Liquidadas	3831462,08	3831462,08
Superávit Orçamentário	0	1038827,21
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	4062232,3	4062232,3
Despesa Liquidada	3831462,08	3831462,08
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		8067155,62
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	220187,3	0
Resultado Primário	0	317070,74	0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0

Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	1767396,46	25% / 18%	48,05
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	374361,76	60%	0
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneraçãi dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de capital Liquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercicio	20º Exercicio
Regime Própio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdênciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdênciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdênciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALINAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alenação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕE E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Própias com ações e Serviços de Saúde	0	15	0,00
DESPESA DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:F1796166

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JULIANE KELLY DE FIGUEIREDO FREITAS, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 003.283.958 – SSP/RN e Inscrita no CPF (MF) de nº. 038.350.964-51, para o Cargo de PISCÓLOGA, na Zona Urbana deste Município, para uma carga horária de 40 horas semanais - NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 08 de Agosto de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E96C5E45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
CONTRATADO: AUTO POSTO PASSA E FICA LTDA CNPJ: 35.649.219/0001-96
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e derivados do Petróleo.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.006.12.361.0019.2033.33.90.30.00.00
02.006.12.122.0019.2029.33.90.30.00.00
02.009.04.122.0017.2039.33.90.30.00.00
02.004.04.122.0003.2041.33.90.30.00.00
02.002.04.122.0002.2007.33.90.30.00.00
02.008.20.122.0004.2043.33.90.30.00.00
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, RECEITA TRIBUTÁRIA, IPVA, ROYALTIES, LEI 7828, PTERN e FUNDEB 40%.
VALOR: R$ 250.483,20(duzentos e cinqüenta mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
ASSINATURA: Luiz Benes Leocadio de Araujo/Prefeito
Lajes/RN, em 01 de junho de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. (Dispensa de Licitação): **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, **Contratada:** AUTO POSTO PASSA E FICA LTDA CNPJ: 35.649.219/0001-96. **OBJETO:** Fornecimento de Combustíveis e derivados do Petróleo. **VALOR GLOBAL**: R$ 250.483,20(duzentos e cinqüenta mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. **ASSINATURAS** em 01/06/2012. Prefeito Municipal. **Luiz Benes Leocádio de Araújo - CPF nº 406.654.294-87** e o empresário**, Ângelo José Medeiros Macêdo CPF: 393.556.084-20.**

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:28B6095C

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: AUTO POSTO PASSA E FICA LTDA CNPJ: 35.649.219/0001-96
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e derivados do Petróleo.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.015.08.244.0008.2018.33.90.30.00.00
04.015.08.122.0003.2008.33.90.30.00.00
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.
RECURSOS FINANCEIROS: Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 16.082,57 (dezessete mil oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
ASSINATURA: Maria Juvanete Lopes da Silva – Gestora
Lajes/RN, em 01 de junho de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. (Dispensa de Licitação): **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **Contratada:** AUTO POSTO PASSA E FICA LTDA CNPJ: 35.649.219/0001-96. **OBJETO:** Fornecimento de Combustíveis e derivados do Petróleo. **VALOR GLOBAL**: R$ 16.082,57 (dezessete mil oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

ASSINATURAS em 01/06/2012. Secretária Municipal de Saúde. **Maria Juvanete Lopes da Silva - CPF nº 781.641.404-20** e o empresário**, Ângelo José Medeiros Macêdo CPF: 393.556.084-20.**

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Minicipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CC9AC5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2012

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 500/2009, faz a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010.

1. Os candidatos convocados no anexo deste Edital, que apresentaram documentação e exames médicos deverão comparecer ao POSTO DE SAÚDE LUIZ LOPES deste Município, no endereço: Avenida Ulisses Vales S/N – Centro, Lajes/RN, a partir das 11:00 horas, OBEDECENDO DATA, HORÁRIO E DIA para realização de Exames médicos complementares e entrevista com a Junta Médica do Concurso Público, a contar desta publicação.
2. Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcada de acordo com o Cronograma em Anexo.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE DEVERÃO SE APRESENTAR 4ª FEIRA

DIA 08/08/2012 – HORÁRIO: 11:00 Hs.

ANEXO ÚNICO

Cargo	Inscrição	Class.	Candidato	Dt. Nasc.
Psicologa	540258	7	Juliane Kelly de Figueiredo	16/02/1981

Lajes/RN, 06 de Agosto de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:15959F4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000015/2011

PREGÃO PRESENCIAL N°. 000015/2011
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.354.383/0001-08, **CONTRATADO(S)**: GASONOR COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 06.004.897/0001-08, **OBJETO**: Alterar quantidade dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços nº. 09/2011, **VALOR DO ADITIVO:** R$ 18.280,00 (dezoito mil duzentos e oitenta reais), **VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R$ 101.680,00 (cento e um mil seiscentos e oitenta reais), **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Presencial nº. 000015/2011**, DATA DA ASSINATURA**: 30 de março de 2012. **VIGÊNCIA:** 30 de março de 2012 a 26 de setembro de 2012. Montanhas/RN, 30 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:BEFA848B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES publica por incorreção a revogação da licitação no 021/2011 publicada na edição do DOU de 14.03.2012, como aviso de rescisão nos termos abaixo: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: TERRAPLANA CONSTRUÇÕES LTDA.; Objeto: Execução das Obras de Construção de Unidade Básica de Saúde, na zona rural deste Município; Valor: R$ 101.465,45 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); Prazo: 90 (noventa) dias contados da expedição da ordem de serviço correspondente; Data da Assinatura: 15.06.2011; Signatários: Pela Contratante:

JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal;

Pela Contratada:

FRANCISCO GETÚLIO CIRÍACO SOBRINHO
Procurador.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:89140D03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012-FUSAM

A Pregoeira e equipe de apoio do Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN-FUSAM, vem tornar pública a homologação do Processo nº 0075/2012 - Pregão Presencial nº 021/2012-FUSAM, Homologado em 08/08/2012. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor das empresas: 01) Meryelle D'Medeiros Batista; somando o valor de R$ 15.244,97 (Quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) 02) JR. Eletrodomésticos Ltda; somando o valor de R$ 14.363,00 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais) 03) Jannailson Ferreira de Lima ME; somando o valor de R$ 9.257,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais) 04) Rede Unilar Ltda; somando o valor de R$ 32.589,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais) 05) Manuella Araruna Romeiro; somando o valor de R$ 13.895,00 (Treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais) 06) Mozart de Araújo Santos EPP; somando o valor de R$ 5,600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) 07) Isley Fonseca Damasceno de Araújo; somando o valor de R$ 17.419,00 (Dezessete mil, quatrocentos e dezenove reais) 08) Felipe Santiago Eulálio ME; somando o valor de R$ 7.329,80 (Sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) 09) LL Medeiros Comércio de Informática Ltda; somando o valor de R$ 4.226,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais) 10) J de Moura Vale ME, somando o valor de R$ 10.625,00 (Dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Estando a empresa acima citada convocada a assinar o contrato no prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação.

Parelhas/RN, 08 de agosto de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:64B6FFC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO CONTRATO/DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - OBJETO: Locação de carro pipa, com capacidade mínima de 4.000 litros, destinado ao abastecimento d'água potável a comunidades rurais, tendo em vista a grande estiagem neste ano de 2012, que causou emergência no município, conforme Decreto Estadual n. 22.637/2012 e Municipal n. 1049/2012 – CONTRATADO(A): Francisco Hilário da Silva, CPF: 759.043.308-04 - VALOR: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

PEDRO AVELINO/RN, 04 de junho de 2012

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:44A04BC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2012

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 013/12, referente à **Locação de veículos alternativos nos trechos Portalegre/Mossoró/Portalegre**, para o transporte de pessoas carentes deste município de Portalegre/RN, Que teve como vencedor:

Trecho	CNPJ	Vencedor	Valor
Portalegre/Mossoró/Portalegre	12.995.411/0001-43	F A Nunes Gondim ME	45.000,00

Portalegre/RN, 07 de agosto de 2012.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:EB4B8476

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 0106/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120106

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20120615007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ADEMIDIO CRIZOSTOMO DE SOUZA

OBJETO.....: a locação do imóvel situado à Rua Nova Descoberta, 146, Bairro Nova Descoberta, Pureza/RN, para abrigar a família da Sra. Luzinete Ferreira Bezerra.

VALOR TOTAL.....: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0902.082440001.2.072 MANUT.DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGEN CIAIS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 960,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:FEF89FCA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 0107/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120107
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP 08/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: Locação de Softwares
VALOR TOTAL.....: R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0301.041220001.2.006 MANUTENÇÃO DA SECRET.DE ADMINSITRAÇÃO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 10.500,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:DDCEF990

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 746 - PREFEITURA

LEI N.º 746/2012

Ratifica os termos do protocolo de Intenções do Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Vale do Assú, firmado ENTRE o Governo do estado e Prefeituras Municipais, e da outras providencias.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções para constituição do Consócio Público Regional de Saneamento Básico do Vale do Assú, formado entre o estado do Rio Grande do Norte e os Municípios da Região do Assú, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

§ 1º- O Consórcio público Regional de Saneamento Básico do Vale do Assú, constituído sob a forma de pessoa jurídica de direito público, é integrante da administração pública indireta deste Estado.

§ 2º – O Consórcio terá prazo de vigência Indeterminado.

Art. 2.º - O Consórcio Público Regional de Saneamento Básico objetiva a promoção de ações voltadas para o planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de Saneamento básico relativo ao manejo de resíduos sólidos ou de atividades dele integrante no território dos entes consorciados, bem como todas as ações definidas na clausula 7º, do protocolo de intenções de Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Vale do Assú, ora ratificado, mediante a mútua cooperação dos entes envolvidos.

Parágrafo único – É vedada a transferência, mediante cessão, de servidores do Estado para o Consórcio, bem como deste para o Estado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana do Matos (RN), em 26 de junho de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:AAA0BC73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041 -PREFEITURA

Portaria nº. 041/2012-GP Santana do Matos, 08 de agosto de 2012

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 04/03/2007, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

Art.1º-Nomear a Sra. **LUZIA BEZERRA DE SOUSA BRITO**, portadora da Cédula de Identidade nº. **2.348.717**, e inscrita no CPF (MF) de nº. **052.461.684-17**, no cargo efetivo de **Merendeira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para uma carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:DB1A00A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2012

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL**
DATA DA SESSÃO: 08/08/2012 às 09:00
RESULTADO: DESERTO

São Bento do Norte – RN, 08 de Agosto de 2012.

KAIO MÁRCIO COSTA BANDEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:5AC8072C

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2012

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO NESTE MUNICÍPIO**
DATA DA SESSÃO: 08/08/2012 às 10:00
RESULTADO: DESERTO

São Bento do Norte – RN, 08 de Agosto de 2012.

KAIO MÁRCIO COSTA BANDEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:6DBE0A12

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2012

MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**TORNA PÚBLICO,** que estará realizando licitação, através da modalidade acima citada, e convida as empresas interessadas, cadastradas em qualquer órgão público e as que se habilitarem, para no dia 21/08/2012, às 09:00 horas, apresentarem Proposta de Preços para**a contratação dos serviços de transporte de pacientes para atendimento de urgência**, conforme Termo de Referência anexo ao Edital,objeto deste Processo, tudo de acordo com os termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

São Bento do Norte/RN, 08 de Agosto de 2012.

KAIO MÁRCIO COSTA BANDEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:7C8E9A77

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2012

MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**TORNA PÚBLICO,** que estará realizando licitação, através da modalidade acima citada, e convida as empresas interessadas, cadastradas em qualquer órgão público e as que se habilitarem, para no dia 21/08/2012, às 10:00 horas, apresentarem Proposta de Preços para**a contratação dos serviços de transporte escolar**, conforme Termo de Referência anexo ao Edital,objeto deste Processo, tudo de acordo com os termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

São Bento do Norte/RN, 08 de Agosto de 2012.

KAIO MÁRCIO COSTA BANDEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:D526EA0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
O Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de São Jose de Mipibu/RN, adjudica e torna público, resultado do processo de licitação nº 014/2012.
Vencedor: **KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.096.117/0001-05**, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de R$ 350.400,00 (trezentos e cinqüenta mil, quatrocentos reais).

Sala das Licitações, 03 de agosto de 2012.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro /pmsjm

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:BCF8304C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO
O Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de São Jose de Mipibu/RN, adjudica e torna público, resultado do processo de licitação nº 016/2012.
Vencedores: **PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75**, saiu vencedor nos itens: 4, 5, 8, 15, 20, 35, 38, 41, 47, totalizando o valor de R$ 36.522,20 (Trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46; totalizando o valor de R$ 10.763,90 (Dez mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Sala das Licitações, 01 de agosto de 2012.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro /pmsjm

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:806BDA74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
O Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de São Jose de Mipibu/RN, adjudica e torna público, resultado do processo de licitação nº 017/2012.
Vencedor: **M.BARBOSA C. DE ALMEIDA - ME- CNPJ: 07.612.031/0001-42**, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 ; totalizando o valor de R$ 58.514,50 (cinqüenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinqüenta centavos).

Sala das Licitações, 08 de agosto de 2012.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro /pmsjm

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:A65CD0A1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2012.
MODALIDADE: CONVITE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE MIPIBU/RN. CONTRATADA: ATLAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME- CNPJ: 11.407.746/0001-30, SAIU VENCEDORA NO ITEM: 1; TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 117.355,90 (CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.4.90.51 –- VIGÊNCIA: 31.12.2012 – LICITAÇÃO; CONVITE 21/2012. NORMA FERREIRA CALDAS – P/CONTRATANTE – WENDEL FLAMALION CASADO DA SILVA – P/CONTRATADO. SÃO JOSE DE MIPIBU/RN, 27 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:3F35B4E8

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerando que ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.
HOMOLOGO, o presente procedimento de licitação em favor do licitante a seguir descrito:
KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.096.117/0001-05, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de R$ 350.400,00 (trezentos e cinqüenta mil, quatrocentos reais).

São Jose de Mipibu/RN, 03 de agosto de 2012

JOSÉ ARÍZIO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:2244D8C1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
CONTRATANTE: Município de São Jose de Mipibu/RN. CONTRATADA: **KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.096.117/0001-05**, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de R$ 350.400,00 (trezentos e cinqüenta mil, quatrocentos reais) – classificação da despesa :3.3.90.32– vigência: 03.08.2013 – licitação; pregão presencial para registro de preço 014/2012. José Arízio Fernandes – p/contratante – Allan Kardec Chagas De Oliveira como contratado

São Jose de Mipibu/RN, 03 de agosto de 2012.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:A8091C18

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerando que ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.
HOMOLOGO, o presente procedimento de licitação em favor do licitante a seguir descrito:
PHOSPODONT LTDA – **CNPJ: 04.451.626/0001-75**, saiu vencedor nos itens: 4, 5, 8, 15, 20, 35, 38, 41, 47, totalizando o valor de R$ 36.522,20 (Trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46; totalizando o valor de R$ 10.763,90 (Dez mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

São Jose de Mipibu/RN, 01 de agosto de 2012

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:D8C0E0D4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO
CONTRATANTE: Município de São Jose de Mipibu/RN. CONTRATADAS: **PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75**, saiu vencedor nos itens: 4, 5, 8, 15, 20, 35, 38, 41, 47, totalizando o valor de R$ 36.522,20 (Trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos). **R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CNPJ: 12.305.387/0001-73,** saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46; totalizando o valor de R$ 10.763,90 (Dez mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) – classificação da despesa : 3.3.90.30 – vigência: 01.08.2013 – licitação; pregão presencial para registro de preço 016/2012. Norma Ferreira Caldas – p/contratante – Jose Raimundo Leite de Freitas e Silvana Cilene da Silva repectivamente como contratados

São Jose de Mipibu/RN, 01 de agosto de 2012.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:B275176C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerando que ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.
HOMOLOGO, o presente procedimento de licitação em favor do licitante a seguir descrito:
M.BARBOSA C. DE ALMEIDA - ME- CNPJ: 07.612.031/0001-42, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 ; totalizando o valor de R$ 58.514,50 (cinqüenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinqüenta centavos).

São Jose de Mipibu/RN, 08 de agosto de 2012

JOSÉ ARÍZIO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:44511EEC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
CONTRATANTE: Município de São Jose de Mipibu/RN. CONTRATADA: **M.BARBOSA C. DE ALMEIDA - ME- CNPJ: 07.612.031/0001-42**, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 ; totalizando o valor de R$ 58.514,50 (cinqüenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinqüenta centavos) –classificação da despesa :3.3.90.30– vigência: 08.08.2013 – licitação; pregão presencial para registro de preço 017/2012. José Arízio Fernandes – p/contratante – Rodrigo Leone Freitas de Oliveira como contratado

São Jose de Mipibu/RN, 08 de agosto de 2012.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:06B42F96

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS FABRICADOS PELO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – LAFEPE - ÓRGÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
CONTRATANTE: Município de São Jose de Mipibu/RN. CONTRATADA: LAFEPE LAB FARM EST PE SA**:** CNPJ: 10.877.926/0001-13; Valor Global de R$ 384.194,75 (trezentos e oitenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)– recursos orçamentário: 3.3.90.30 – vigência: 31/12/2012 – dispensa de licitação art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Norma Ferreira Caldas – p/contratante – Luciano Vasquez Mendes como contratada

São Jose de Mipibu/RN, 24 de julho de 2012.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:9D8B8422

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 228/2012, 06 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente

político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FLÁVIA MARIA DE MEDEIROS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal /RN	06 de agosto de 2012	250,00	250,00

TOTAL

R$ 250,00

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 08 de agosto de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de agosto de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DFB4AAF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 229/2012, 06 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Cargo/Função: Controlador Geral

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	06 de agosto de 2012	250,00	R$250,00

R$250,00

TOTAL

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 08 de agosto de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de agosto de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:098484A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 230/2012, 06 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAUJO

Cargo/Função: Agente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	06 de agosto de 2012	80,00	80,00

TOTAL

R$ 80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 08 de agosto de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do município de São José do Seridó/RN na cidade de Natal/ RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de agosto de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:CBAE1DAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 222/2012, 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	Natal/RN	01 de agosto de 2012	350,00	R$700,00

(

TOTAL

R$700,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 01 e 02 de agosto de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de agosto de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:80C6C8BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 231/2012, 06 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	06 de agosto de 2012	250,00	250,00

TOTAL

R$250,00

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 08 de agosto de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de agosto de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:57E7F0BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 233/2012, 06 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 e 1/2	Natal/RN	06 de agosto de 2012	350,00	R$525,00

(

TOTAL

R$525,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 06 e 07 de agosto de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de agosto de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:AC924BC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 02/2012 - PMVV

RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER, por intermédio do seu Leiloeiro Administrativo, torna público o resultado do LEILÃO nº 02/2012. O qual foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: LOTE ÚNICO (FIAT DUCATO 15 – PLACA MYH 9907 ano/modelo 2002/2002 ao arrematante Sr. **Vicente de Paula Carlos** CPF: 429.384.814-20 RG 2.022.161 SSP/RN com um valor de **R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)** O Leiloeiro Administrativo informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Leiloeiro Administrativo

HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 02/2012 - PMVV

Pelo presente termo, o Leiloeiro Administrativo da Prefeitura de Venha-Ver torna público o resultado do LEILÃO nº 02/2012. O qual tem por objeto **a Venda de um Bem Moveis** da prefeitura de Venha-Ver, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 02/2012 – MODALIDADE LEILÃO, ao arrematante: **Vicente de Paula Carlos** CPF: 429.384.814-20 RG 2.022.161 SSP/RN vencedor do lote único com o valor total de **R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).** Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

EXPEDITO SALVIANO,
Prefeito. Venha-Ver/RN, 08/08/2012.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:0B311231

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.125.720,56	29.125.720,56	3.673.471,64	13%	11.580.760,42	40%	17.544.960,14
RECEITAS CORRENTES	26.883.316,75	26.883.316,75	3.673.471,64	14%	11.544.204,42	43%	15.339.112,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.222.731,66	1.222.731,66	56.322,99	5%	305.858,98	25%	916.872,68
Impostos	1.201.324,87	1.201.324,87	54.511,99	5%	280.572,69	23%	920.752,18
Taxas	20.880,29	20.880,29	1.811,00	9%	25.286,29	121%	(4.406,00)
Contribuição de Melhoria	526,50	526,50	-	0%	-	0%	526,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.800,93	121.800,93	-	0%	-	0%	121.800,93
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	121.800,93	121.800,93	-	0%	-	0%	121.800,93
RECEITA PATRIMONIAL	182.058,26	182.058,26	56,20	0%	32.026,17	18%	150.032,09
Receitas Imobiliárias	8.057,74	8.057,74	-	0%	-	0%	8.057,74
Receitas de Valores Mobiliários	168.199,95	168.199,95	56,20	0%	32.026,17	19%	136.173,78
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	5.800,57	5.800,57	-	0%	-	0%	5.800,57
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	187.434,00	187.434,00	-	0%	50,00	0%	187.384,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.070.113,27	25.070.113,27	3.616.987,34	14%	11.204.419,39	45%	13.865.693,88
Transferências Intergovernamentais	24.308.529,76	24.308.529,76	3.616.987,34	15%	11.204.419,39	46%	13.104.110,37
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
Transferências de Convênios	738.823,57	738.823,57	-	0%	-	0%	738.823,57
Transferências para o Combate à Fome	12.759,94	12.759,94	-	0%	-	0%	12.759,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.178,63	99.178,63	105,11	0%	1.849,88	2%	97.328,75
Multas e Juros de Mora	12.758,83	12.758,83	-	0%	-	0%	12.758,83
Indenizações e Restituições	46.400,16	46.400,16	-	0%	961,02	2%	45.439,14
Receita da Dívida Ativa	34.800,12	34.800,12	105,11	0%	888,86	3%	33.911,26
Receitas Correntes Diversas	5.219,52	5.219,52	-	0%	-	0%	5.219,52
RECEITAS DE CAPITAL	2.242.403,81	2.242.403,81	-	0%	36.556,00	2%	2.205.847,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000,00	6.000,00	-	0%	-	0%	6.000,00
Operações de Crédito Internas	3.000,00	3.000,00	-	0%	-	0%	3.000,00

Operações de Crédito Externas	3.000,00	3.000,00	-	0%	-	0%	3.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	58.000,19	58.000,19	-	0%	-	0%	58.000,19
Alienação de Bens Móveis	23.200,08	23.200,08	-	0%	-	0%	23.200,08
Alienação de Bens Imóveis	34.800,11	34.800,11	-	0%	-	0%	34.800,11
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.166.803,58	2.166.803,58	-	0%	36.556,00	2%	2.130.247,58
Transferências Intergovernamentais	614.801,94	614.801,94	-	0%	-	0%	614.801,94
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.528.801,56	1.528.801,56	-	0%	36.556,00	2%	1.492.245,56
Transferências para o Combate à Fome	23.200,08	23.200,08	-	0%	-	0%	23.200,08
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.600,04	11.600,04	-	0%	-	0%	11.600,04
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	11.600,04	11.600,04	-	0%	-	0%	11.600,04
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.125.720,56	29.125.720,56	3.673.471,64	13%	11.580.760,42	40%	17.544.960,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.125.720,56	29.125.720,56	3.673.471,64	13%	11.580.760,42	40%	17.544.960,14
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.125.721	29.125.720,56	3.673.472		11.580.760,42	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	0	0	0	–	-	–	–
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.125.720,56	1.751.623,30	30.877.343,86	898.541,49	20.888.007,13	2.166.080,80	8.830.478,63	29%	22.046.865,23
DESPESAS CORRENTES	23.306.920,56	3.338.937,30	26.645.857,86	861.673,49	20.124.492,99	2.098.606,19	8.579.793,71	32%	18.066.064,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.958.478,24	2.176.258,61	16.134.736,85	185.699,70	14.140.568,14	1.169.867,00	5.875.135,30	36%	10.259.601,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.650,00	(22.000,00)	30.650,00	-	-	-	-	0%	30.650,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.295.792,32	1.184.678,69	10.480.471,01	675.973,79	5.983.924,85	928.739,19	2.704.658,41	26%	7.775.812,60
DESPESAS DE CAPITAL	5.632.852,21	(1.587.314,00)	4.045.538,21	36.868,00	763.514,14	67.474,61	250.684,92	6%	3.794.853,29
INVESTIMENTOS	4.971.052,21	(1.537.314,00)	3.433.738,21	36.868,00	294.894,14	67.474,61	143.635,14	4%	3.290.103,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	114.770,00	-	114.770,00	-	-	-	-	0%	114.770,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	547.030,00	(50.000,00)	497.030,00	-	468.620,00	-	107.049,78	22%	389.980,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.947,79	-	185.947,79	-	-	-	-	0%	185.947,79
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.125.720,56	1.751.623,30	30.877.343,86	898.541,49	20.888.007,13	2.166.080,80	8.830.478,63	29%	22.046.865,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.125.720,56	1.751.623,30	30.877.343,86	898.541,49	20.888.007,13	2.166.080,80	8.830.478,63	29%	22.046.865,23
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	2.750.281,79	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.125.720,56	1.751.623,30	30.877.343,86	898.541,49	20.888.007,13	2.166.080,80	11.580.760,42	–	–
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.107.0285)'									

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:83F72392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	1.310.000,00	1.310.000,00	-	1.262.000,00	105.130,14	525.650,70	40%	784.349,30
031-Acao Legislativa	1.310.000,00	1.310.000,00	-	1.262.000,00	105.130,14	525.650,70	40%	784.349,30
04 - ADMINISTRACAO	4.019.670,00	4.410.753,00	82.187,49	3.541.967,29	238.678,37	1.235.839,77	28%	3.174.913,23
122-Administracao Geral	4.006.140,00	4.397.223,00	82.187,49	3.541.967,29	238.678,37	1.235.839,77	28%	3.161.383,23

126-Tecnologia da Informacao	10.530,00	10.530,00	-	-	-	-	0%	10.530,00
128-formacao de recursos humanos	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0%	3.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.185.944,65	2.277.605,65	97.040,21	1.113.885,59	205.559,20	483.359,30	21%	1.794.246,35
241-Assistencia ao Idoso	70.752,85	70.752,85	316,00	5.972,90	5.656,90	5.656,90	8%	65.095,95
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	17.161,10	19.881,10	2.762,00	2.812,80	-	50,80	0%	19.830,30
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	240.147,50	293.555,50	6.513,80	182.893,15	35.302,29	89.140,66	30%	204.414,84
244-Assistencia Comunitaria	1.857.883,20	1.893.416,20	87.448,41	922.206,74	164.600,01	388.510,94	21%	1.504.905,26
10 - SAUDE	6.036.828,28	6.167.782,68	262.301,47	4.945.059,52	524.775,43	2.341.080,49	38%	3.826.702,19
301-Atencao Basica	4.888.868,42	5.125.251,60	180.780,06	4.136.661,96	427.083,56	1.959.288,36	38%	3.165.963,24
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	650.400,00	275.175,22	71.342,34	133.432,04	14.476,59	53.439,99	19%	221.735,23
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	93.628,96	80.478,96	-	44.085,86	20.817,96	44.085,86	55%	36.393,10
304-Vigilancia Sanitaria	12.000,00	7.000,00	-	-	-	-	0%	7.000,00
305-Vigilancia Epidemiologica	391.930,90	679.876,90	10.179,07	630.879,66	62.397,32	284.266,28	42%	395.610,62
12 - EDUCACAO	10.410.662,52	10.893.992,52	153.212,78	7.190.043,37	598.642,65	2.901.942,63	27%	7.992.049,89
306-Alimentacao e Nutricao	482.512,34	482.512,34	30.090,99	30.090,99	-	-	0%	482.512,34
361-Ensino Fundamental	7.272.200,75	8.392.507,75	108.184,34	5.962.391,45	504.936,08	2.438.848,55	29%	5.953.659,20
363-Ensino Profissional	62.915,00	62.915,00	-	-	-	-	0%	62.915,00
365-Educacao Infantil	2.435.931,73	1.798.954,73	14.937,45	1.197.560,93	93.706,57	463.094,08	26%	1.335.860,65
366-Educacao de Jovens e Adultos	104.452,70	104.452,70	-	-	-	-	0%	104.452,70
367-Educacao Especial	52.650,00	52.650,00	-	-	-	-	0%	52.650,00
13 - CULTURA	761.778,51	899.412,41	207.601,47	761.558,11	127.132,07	261.956,91	29%	637.455,50
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	71.227,51	71.227,51	-	-	-	-	0%	71.227,51
392-Difusao Cultural	685.286,00	822.919,90	207.601,47	761.558,11	127.132,07	261.956,91	32%	560.962,99
813-Lazer	5.265,00	5.265,00	-	-	-	-	0%	5.265,00
15 - URBANISMO	1.835.778,88	2.176.468,88	48.885,14	1.158.906,97	292.395,23	759.044,90	35%	1.417.423,98
451-Infra-Estrutura Urbana	264.914,50	264.914,50	-	18.113,00	4.000,00	12.840,50	5%	252.074,00
452-Servicos Urbanos	1.570.864,38	1.911.554,38	48.885,14	1.140.793,97	288.395,23	746.204,40	39%	1.165.349,98
16 - HABITACAO	294.296,00	295.596,00	-	2.341,48	-	2.341,48	1%	293.254,52
481-Habitacao Rural	31.590,00	31.590,00	-	-	-	-	0%	31.590,00
482-Habitacao Urbana	262.706,00	264.006,00	-	2.341,48	-	2.341,48	1%	261.664,52
17 - SANEAMENTO	125.507,00	260.086,00	34.957,38	199.471,94	23.709,16	56.026,54	22%	204.059,46
512-Saneamento Basico Urbano	125.507,00	260.086,00	34.957,38	199.471,94	23.709,16	56.026,54	22%	204.059,46
18 - GESTAO AMBIENTAL	391.623,00	404.472,00	1.061,15	187.920,65	13.502,96	64.636,80	16%	339.835,20
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	217.895,50	299.482,50	1.061,15	187.920,65	13.502,96	64.636,80	22%	234.845,70
542-Controle Ambiental	173.727,50	104.989,50	-	-	-	-	0%	104.989,50
20 - AGRICULTURA	592.843,00	605.619,00	10.887,25	193.181,80	14.777,40	79.363,03	13%	526.255,97
601-Promocao da Producao Vegetal	67.392,00	62.043,00	-	-	-	-	0%	62.043,00
602-Promocao da Producao Animal	15.795,00	15.795,00	-	-	-	-	0%	15.795,00
604-Defesa Sanitaria Animal	422.946,00	441.071,00	10.887,25	193.181,80	14.777,40	79.363,03	18%	361.707,97
606-Extensao Rural	86.710,00	86.710,00	-	-	-	-	0%	86.710,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	204.589,14	212.212,14	290,55	107.221,55	8.463,28	42.146,89	20%	170.065,25
695-Turismo	204.589,14	212.212,14	290,55	107.221,55	8.463,28	42.146,89	20%	170.065,25
24 - COMUNICACOES	403.821,13	405.688,13	116,60	148.990,18	8.270,93	50.151,14	12%	355.536,99
722-Telecomunicacoes	403.821,13	405.688,13	116,60	148.990,18	8.270,93	50.151,14	12%	355.536,99
26 - TRANSPORTE	353.900,66	359.177,66	-	75.458,68	5.043,98	26.938,05	7%	332.239,61
782-Transporte Rodoviario	353.900,66	359.177,66	-	75.458,68	5.043,98	26.938,05	7%	332.239,61
27 - DESPORTO E LAZER	12.530,00	12.530,00	-	-	-	-	0%	12.530,00
812-Desporto Comunitario	7.265,00	7.265,00	-	-	-	-	0%	7.265,00
813-Lazer	5.265,00	5.265,00	-	-	-	-	0%	5.265,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	185.947,79	185.947,79	-	-	-	-	0%	185.947,79
999-Reserva de Contingencia	185.947,79	185.947,79	-	-	-	-	0%	185.947,79
TOTAL	29.125.720,56	30.877.343,86	898.541,49	20.888.007,13	2.166.080,80	8.830.478,63		

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:612CC36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.203.644,66	1.203.644,66	54.511,99	280.572,69	23%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.519,87	25.519,87	354,18	6.348,36	25%
1.1.1- IPTU	23.200,08	23.200,08	354,18	6.348,36	27%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.319,79	2.319,79	-	-	0%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	-	-	-	-	
1.2.1- ITBI	-	-	-	-	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	951.923,54	951.923,54	25.537,92	138.440,71	15%
1.3.1- ISS	951.923,54	951.923,54	25.537,92	138.440,71	15%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	226.201,25	226.201,25	28.619,89	135.783,62	60%
1.4.1- IRRF	226.201,25	226.201,25	28.619,89	135.783,62	60%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.071.601,04	17.071.601,04	3.148.999,36	9.299.589,43	54%
2.1- Cota-Parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	1.443.755,10	4.179.308,60	53%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.900.000,00	7.900.000,00	1.443.755,10	4.179.308,60	53%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.701.082,04	5.061.092,51	56%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	34.800,11	34.800,11	3.484,66	10.453,98	30%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	-	696,85	5%
2.5- Cota-Parte ITR	5.800,57	5.800,57	677,56	26.531,26	457%
2.6- Cota-Parte IPVA	116.000,36	116.000,36	-	21.506,23	19%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.275.245,70	18.275.245,70	3.203.511,35	9.580.162,12	52%
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	714.099,89	714.099,89	-	70.100,04	10%
5.1- Transferências do Salário-Educação	233.782,16	233.782,16	-	50.762,54	22%
5.2- Outras Transferências do FNDE	480.317,73	480.317,73	-	19.337,50	4%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	65.676,14	65.676,14	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	65.676,14	65.676,14	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	779.776,03	779.776,03	-	70.100,04	9%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.898.345,76	2.898.345,76	629.102,83	1.853.386,14	64%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.673.669,66	1.673.669,66	288.750,97	835.861,55	50%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.196.254,09	1.196.254,09	340.216,37	1.012.218,39	85%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	-	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.061,82	4.061,82	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.160,11	1.160,11	135,49	5.306,20	457%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	23.200,08	23.200,08	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.318.586,39	6.318.586,39	290.416,04	2.149.951,36	34%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.318.586,39	6.318.586,39	290.416,04	2.149.951,36	34%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.420.240,63	3.420.240,63	(338.686,79)	296.565,22	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.550.023,00	4.834.491,00	380.265,20	1.912.323,05	40%
13.1- Com Educação Infantil	504.016,00	773.436,00	67.741,92	325.605,46	42%
13.2- Com Ensino Fundamental	3.046.007,00	4.061.055,00	312.523,28	1.586.717,59	39%
14- OUTRAS DESPESAS	2.259.579,89	2.450.344,89	106.319,71	579.675,72	24%
14.1- Com Educação Infantil	353.233,00	625.348,00	25.964,65	125.674,30	20%
14.2- Com Ensino Fundamental	1.906.346,89	1.824.996,89	80.355,06	454.001,42	25%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.809.602,89	7.284.835,89	486.584,91	2.491.998,77	34%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					88,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	4.568.811,43	4.568.811,43	800.877,84	2.395.040,53	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.435.931,73	1.798.954,73	93.706,57	463.094,08	26%

23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	857.249,00	1.398.784,00	93.706,57	451.279,76	32%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.578.682,73	400.170,73	-	11.814,32	3%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.376.653,45	8.496.960,45	504.936,08	2.438.848,55	29%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.952.353,89	5.886.051,89	392.878,34	2.040.719,01	35%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.424.299,56	2.610.908,56	112.057,74	398.129,54	15%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	62.915,00	62.915,00	-	-	0%
28- OUTRAS	535.162,34	535.162,34	-	-	0%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	10.410.662,52	10.893.992,52	598.642,65	2.901.942,63	27%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	296.565,22
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	296.565,22
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.605.377,41
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO					
ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	289.616,77	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.008.913,06	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.030.944,81	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	267.585,02	-

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.107.0285)'

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:C301A775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2012 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2011	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	1.270.240,01	3.457.716,35	-	1.875.790,26	2.852.166,10					
TOTAL	1.270.240,01	3.457.716,35	-	1.875.790,26	2.852.166,10					

FONTE:

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:0A76E9B1